



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE:  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COLEGIADO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2021-CCAP, de 14 de dezembro de 2021.**

Regulamenta as condições e procedimentos para a integralização curricular das ações de extensão universitária no Curso de Graduação de Administração Pública da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O Colegiado do Curso de Administração Pública da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, de acordo com deliberação tomada em sua reunião de data 14/12/2021.

CONSIDERANDO o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013 que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a 7ª estratégia para cumprimento da meta 12 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 07 – CNE/CES – MEC, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 038/2019-CONSEPE, de 23 de abril de 2019 que regulamenta a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN;

CONSIDERANDO o Projeto Político Pedagógico do Curso de Administração Pública assegura a possibilidade dos seus estudantes integralizarem 14% (quatorze por cento) da carga horária do curso por meio de realização de ações de extensão.

Resolve:

**CAPÍTULO I – DA CONCEPÇÃO E OBJETIVOS**

Art. 1º - Regularizar as condições e procedimentos para a integralização curricular das ações de extensão universitária no Curso de Graduação de Administração Pública da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º - As atividades acadêmicas de extensão no Curso de Administração Pública são aquelas que se integram à estrutura curricular, constituindo-se em processo educativo, interdisciplinar, cultural, científico e tecnológico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável para viabilizar relações transformadoras entre a Universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento. (nos termos do art. 2º da Resolução No 038/2019-CONSEPE)

Parágrafo único: São consideradas ações de extensão as intervenções que envolvam diretamente a comunidade externa e que estejam vinculadas à formação do estudante.

Art. 3º - A inserção curricular das ações de extensão no Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública da UFRN tem como objetivos:

- I- ampliar e consolidar o exercício da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando a dimensão acadêmica da extensão na formação dos estudantes; (Art. 3º da Resolução No 038/2019-CONSEPE)
- II- aproximar e relacionar conhecimentos populares e científicos, por meio de ações acadêmicas que articulem a Universidade com os modos de vida das comunidades; (Art. 3º da Resolução No 038/2019-CONSEPE)
- III- estimular a formação em extensão no processo educativo dos estudantes, proporcionando desenvolvimento profissional integral alinhado às necessidades da sociedade; (Art. 3º da Resolução No 038/2019-CONSEPE)
- IV- fortalecer a política de responsabilidade social da Universidade. (Art. 3º da Resolução No 038/2019-CONSEPE)

## **CAPÍTULO II – DA CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO CURRICULAR**

Art. 4º - O estudante do Curso de Administração Pública deverá integralizar 14% da carga horária do curso, perfazendo 420 horas, em atividades acadêmicas de extensão, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.

§1º A carga horária de atividades de extensão realizadas pelo estudante que ultrapassar esse limite constará histórico como carga horária adicional.

§ 2º Os estudantes do curso de Administração Pública poderão participar de quaisquer ações de extensão da UFRN, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados. No entanto, para a integralização da carga horária no currículo só serão consideradas as que estiverem vinculadas à formação do estudante, conforme análise e validação da Coordenação do Curso de Administração Pública.

Art. 5º - A carga horária de extensão no Curso de Administração Pública poderá ser cumprida por meio dos seguintes componentes curriculares:

| <b>Código</b> | <b>Componente Curricular (Nome)</b>                                                | <b>Carga Horária Total do Componente</b> | <b>Carga Horária Específica de Extensão</b> | <b>Tipo do Componente</b>                                                          | <b>Relação do componente com a estrutura curricular</b> |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| APS1031       | Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários                                    | 60h                                      | 30h                                         | Módulo                                                                             | Obrigatório                                             |
| APS1022       | Gestão de Organizações da Sociedade Civil                                          | 60h                                      | 30h                                         | Módulo                                                                             | Obrigatório                                             |
| APS1021       | Diversidade e Desigualdades                                                        | 60h                                      | 30h                                         | Módulo                                                                             | Obrigatório                                             |
| APS1057       | Gestão da Educação Básica Pública                                                  | 60h                                      | 30h                                         | Módulo                                                                             | Optativo                                                |
| APS1062       | Extensão Universitária em Organizações Públicas                                    | 105h                                     | 100h                                        | Atividade Acadêmica –<br>Atividade Coletiva -<br>Atividade Integradora de Formação | Optativo                                                |
| APS1061       | Extensão Universitária em Organizações da Sociedade Civil e Iniciativas Solidárias | 105h                                     | 100h                                        | Atividade Acadêmica –<br>Atividade Coletiva -<br>Atividade Integradora de Formação | Optativo                                                |
| APS1063       | Extensão Universitária em Políticas Públicas                                       | 105h                                     | 100h                                        | Atividade Acadêmica –<br>Atividade Coletiva -<br>Atividade Integradora de Formação | Optativo                                                |
| APS1052       | Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso                                          | 60h                                      | 60h                                         | Módulo                                                                             | Obrigatório                                             |
| APS1060       | Trabalho de Conclusão de Curso                                                     | 60h                                      | 50h                                         | Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)                | Obrigatório                                             |
| APS1065       | Ação de Extensão Universitária                                                     | 95h                                      | 90h                                         | Atividade Acadêmica -<br>Atividade Integradora de Formação                         | Optativo                                                |
| APS1066       | Produção Técnico-científica em Extensão                                            | 95h                                      | 90h                                         | Atividade Acadêmica -                                                              | Optativo                                                |

|         |                                   |     |     |                                                         |          |
|---------|-----------------------------------|-----|-----|---------------------------------------------------------|----------|
|         |                                   |     |     | Atividade Integradora de Formação                       |          |
| APS1067 | Experiência Universitário Cidadão | 95h | 90h | Atividade Acadêmica - Atividade Integradora de Formação | Optativo |

Art. 6º - O aluno cursará 200 horas de extensão por meio de cinco componentes curriculares obrigatórios:

- I- Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários
- II- Gestão de Organizações da Sociedade Civil
- III- Diversidade e Desigualdades
- IV- Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
- V- Trabalho de Conclusão de Curso

§1º: Os estudantes deverão buscar integralizar as demais 220 horas em outros componentes curriculares de extensão, optativos, dentre os previstos no Projeto Pedagógico do Curso e regulamentados nesta Resolução

§2º: Esses componentes desenvolverão atividades de extensão em articulação com organizações públicas, organizações da sociedade civil ou empreendimentos da economia solidária visando colaborar na melhoria da gestão dessas organizações.

Art. 7º - As Atividades Integradoras de Formação terá caráter optativo e o discente poderá escolher, ao seu interesse, se vai cursar um ou mais componentes, a depender do tipo da organização e ação que irá desenvolver.

- I- Extensão Universitária em Organizações Públicas;
- II- Extensão Universitária em Organizações da Sociedade Civil e Iniciativas Solidárias
- III- Extensão Universitária em Políticas Públicas.

§1º: Os estudantes matriculados nesses componentes curriculares, deverão a partir de uma base teórica-metodológica elaborar e desenvolver projetos de extensão em Organizações Públicas ou Projetos de Extensão para o fortalecimento de iniciativas solidárias e inovadoras da sociedade civil ou projetos de extensão no contexto de políticas públicas setoriais.

§2º: Os projetos de extensão elaborados e desenvolvidos no âmbito desses componentes não devem ser registrados na PROEX, evitando a dupla contabilização de carga horária do docente e discente.

§3º: - Cada um dos componentes totaliza-100 horas de extensão, divididas em 10 horas destinadas para a realização “aula extensionista presencial” sobre extensão universitária e metodologias extensionistas, e as demais 90 horas destinadas “orientação de extensão presencial” para a elaboração do projeto de extensão e para o desenvolvimento das atividades de extensão.

§ 4º A carga horária de extensão para o discente corresponde a carga horária integral do componente curricular após o cumprimento da atividade.

§ 5º Nesses componentes a carga horária dedicada docente será de 60hs.

§ 6º Poderá ser conduzida por um ou mais professores. Nesse caso, a carga horária do docente poderá ser contabilizada integralmente para todos os professores ou poderá ser dividida, em conformidade com a carga horária efetiva de trabalho na execução do componente curricular.

Art. 8º - As atividades de extensão autônomas contribuem para a formação do estudante e serão desempenhadas a partir do seu interesse, com três possibilidades de realização:

- I- Ação de Extensão Universitária: Participação protagonista, desenvolvida pelos professores do curso ou da UFRN ou em outras instituições de ensino superior.
- II- Produção Técnico-Científica em Extensão: a produção acadêmica gerada a partir das atividades de extensão.
- III- Experiência Universitário Cidadão: Atuação voluntária de estudante em Organizações da Sociedade Civil ou organizações públicas ou Comunidades. Deverá ocorrer mediante plano de atividades a serem desenvolvidas que expressem a relação entre a teoria e prática, e sejam realizadas para viabilizar relações transformadoras entre a Universidade e os outros setores da sociedade por meio da produção e aplicação do conhecimento. Essas ações devem estar relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

§1º: As atividades de extensão autônomas referem-se ações de extensão protagonizadas pelo estudante a partir de seu interesse individual, e que podem ser incluídas no processo de integralização curricular da extensão, desde que atendam as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira e que contribuam para a formação de competências e habilidades do estudante de administração pública, conforme análise e validação da Coordenação do Curso de Administração Pública.

§2º: Essas atividades não possuem carga horária docente associada e não permitem a previsão de aulas nem a formação de turmas na sua execução.

§3º: Essas atividades podem ter participação ou orientação de professores, mas o esforço docente já é computado por outros meios no sistema de registro e controle.

### **CAPÍTULO III – DA INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO CURRICULAR**

Art.9º – As atividades de extensão autônomas consideradas para integralização da carga horária de extensão curricular são descritas no quadro a seguir, sendo CHI = carga horária individual por atividade e CHM= carga horária máxima de atividades no curso:

| <b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO AUTÔNOMAS</b>                                                                   | <b>CHI</b>                               | <b>CHM</b> | <b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</b>                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação de Extensão Universitária</b>                                                                     |                                          |            |                                                                                    |
| Membro da equipe em projetos de extensão vinculados ao DAPGS ou PPGP ou desenvolvidos por professores que | Carga horária registrada no certificado. | 90h        | Certificado emitido pelo SIGAA de prática realizada em Projeto de Extensão da UFRN |

|                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |     |                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------|
| atuam no Curso de Administração Pública (Bolsista ou voluntário)                                                                                                                                                                     |                                          |     |                                                                                    |
| Membro de Incubadoras Sociais da UFRN<br>Ex: OASIS, INICIES, PEGADAS                                                                                                                                                                 | Carga horária registrada no certificado. |     | Certificado do Coordenador da Incubadora.                                          |
| Participação em projetos de extensão institucionais da UFRN (Bolsista ou voluntário) – Ex: Trilhas Potiguares                                                                                                                        | Carga horária registrada no certificado. |     | Certificado emitido pelo SIGAA de prática realizada em Projeto de Extensão da UFRN |
| Participação na equipe de projetos de extensão desenvolvidos por professores e/ou técnicos da UFRN                                                                                                                                   | Carga horária registrada no certificado. |     | Certificado emitido pelo SIGAA de prática realizada em Projeto de Extensão da UFRN |
| Participação na comissão organizadora de eventos de extensão desenvolvidos pela UFRN                                                                                                                                                 | Carga horária registrada no certificado. |     | Certificado emitido pelo SIGAA de prática realizada em Projeto de Extensão da UFRN |
| Ministrante de curso/oficina de extensão desenvolvidos pela UFRN                                                                                                                                                                     | Carga horária registrada no certificado. |     | Certificado emitido pelo SIGAA de prática realizada em Projeto de Extensão da UFRN |
| Participação na equipe de projetos de extensão desenvolvido por outras instituições de ensino superior.                                                                                                                              | Carga horária registrada no certificado. |     | Certificado emitido pela instituição de ensino superior.                           |
| <b>Produção Técnico-Científica em Extensão</b>                                                                                                                                                                                       |                                          |     |                                                                                    |
| Autor de produto de extensão desenvolvidos pela UFRN                                                                                                                                                                                 | Cada produto equivale a 30h.             | 90h | Certificado emitido pelo SIGAA de prática realizada em Projeto de Extensão da UFRN |
| Publicação de livros ou capítulos de livros gerados a partir das atividades de extensão.                                                                                                                                             | Cada publicação equivale a 30h.          |     | Cópia da Publicação                                                                |
| Autor de cartilhas e manuais sobre temáticas de interesse social.                                                                                                                                                                    | Cada publicação equivale a 20h.          |     | Cópia da Publicação                                                                |
| Artigos científicos gerados a partir das atividades de extensão publicados em periódicos qualificados pela Capes.                                                                                                                    | Cada publicação equivale a 45h.          |     | Cópia da Publicação                                                                |
| Artigos científicos gerados a partir das atividades de extensão publicados em periódicos qualificados pela Capes em parceria com professores vinculados ao DAPGS ou PPGP ou professores que atuam no Curso de Administração Pública. | Cada publicação equivale a 60h.          |     | Cópia da Publicação                                                                |
| Artigos científicos gerados a partir das atividades de extensão publicados em anais de eventos ou periódicos não qualificados.                                                                                                       | Cada publicação equivale 15hs            |     | Cópia da Publicação                                                                |
| Publicação de relatos de experiências extensionistas.                                                                                                                                                                                | Cada publicação equivale a 15hs          |     | Cópia da Publicação                                                                |
| Apresentações de produção acadêmica gerada a partir das atividades de extensão em eventos locais                                                                                                                                     | Cada apresentação a 15hs                 |     | Certificado de Apresentação                                                        |
| Apresentações de produção acadêmica gerada a partir das atividades de extensão em eventos regionais e nacionais                                                                                                                      | Cada apresentação a 30hs                 |     | Certificado de Apresentação                                                        |
| Apresentações de produção acadêmica gerada a partir das atividades de extensão em eventos internacionais                                                                                                                             | Cada apresentação a 45hs                 |     | Certificado de Apresentação                                                        |
| Participação de filmes, curta-metragem ou outros produtos artísticos e culturais de cunho educativo.                                                                                                                                 | Cada participação a 30hs                 |     | Certificado de Participação emitido pelo coordenador da atividade.                 |

|                                                                                                                                                                        |                                          |     |                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Participação no desenvolvimento de uma tecnologia social                                                                                                               | Cada tecnologia social equivale a 90 hs  |     | Certificado de Participação emitido pelo coordenador da atividade.                                                  |
| Publicação de produções acadêmicas e técnicas desenvolvidas com uso de metodologias participativas com participação de dos atores sociais e o diálogo entre as partes. | Cada publicação equivale a 45h.          |     | Cópia da Publicação                                                                                                 |
| <b>Experiência Universitário Cidadão:</b>                                                                                                                              |                                          |     |                                                                                                                     |
| Atuação voluntária em Organizações da Sociedade Civil ou organizações públicas                                                                                         | Carga horária registrada no certificado. | 90h | Plano de Trabalho e cópia do termo de voluntário ou declaração do dirigente da organização.                         |
| Participação em ações sociais de voluntariado na comunidade.                                                                                                           | Carga horária registrada no certificado. |     | Plano e Relatório de Trabalho, cópia do termo de voluntário ou declaração do dirigente de associações comunitárias. |
| Participação em campanhas públicas de vacinação e mutirões.                                                                                                            | Carga horária registrada no certificado. |     | Declaração do Organizador das campanhas e relatório das atividades com registros fotográficos.                      |

Art. 10º - A carga horária das atividades de extensão autônomas realizadas pelos estudantes será contabilizada a partir de uma ou mais atividades desenvolvidas e registradas no SIGAA nos seguintes componentes curriculares:

- I- Ação de Extensão Universitária (APS1065)
- II- Produção Técnico-científica em Extensão (APS1066)
- III- Experiência Universitário Cidadão (APS1067)

### **Capítulo III – DO REGISTRO E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES AUTÔNOMAS DE EXTENSÃO**

Art. 11º - O aluno deverá inserir os comprovantes das atividades autônomas de extensão em arquivos no formato de PDF no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) na aba de Ensino>Atividades Autônomas> Cadastrar Atividades.

§ 1º - A inserção dos comprovantes das atividades autônomas de extensão poderá ser realizada ao longo do curso.

§ 2º - Só serão computadas as atividades autônomas de extensão realizadas pelo aluno após o seu ingresso no Curso de Administração Pública da UFRN.

§ 3º - As cargas horárias de várias atividades autônomas de extensão realizadas pelo estudante serão somadas até completar no mínimo a carga horária do componente curricular correspondente: APS1065- Ação de Extensão Universitária (90h), APS1066- Produção Técnico-científica em Extensão (90h) e/ou APS1067 -Experiência Universitário Cidadão (90h).

Art. 12º - Compete à Coordenação do Curso de Administração Pública à análise e validação das atividades autônomas de extensão através do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA).

§ 1º - Semestralmente, o colegiado do curso definirá o calendário para a análise e validação das atividades autônomas de extensão a que se referem esta resolução respeitados os prazos do Calendário Acadêmico da UFRN.

- I- § 2º - A coordenação deve manter ficha individual de registro por aluno matriculado e o respectivo arquivamento dos documentos comprobatórios até a expedição do diploma de conclusão do curso

#### **CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 13º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 14º - Esta resolução deverá ser revisada anualmente, pelo Colegiado do Curso, a fim de garantir a melhoria contínua do processo.

Art. 15º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço da UFRN.

Estas normas foram aprovadas na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração Pública em 14 de dezembro de 2021

Prof. Fábio Resende de Araújo

Coordenador do Curso de Administração Pública